



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CACS- IBATIBA Nº 001/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO  
PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE IBATIBA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente Edital com o objetivo de promover a convocação dos segmentos que atuam com seus representantes no Conselho do FUNDEB de Ibatiba - ES, para realizarem o processo de escolha de do novo colegiado, conforme as instruções constantes a seguir.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 – Este Edital Eleitoral tem por objetivo regulamentar a o processo de indicação e eleição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do Município de Ibatiba, de acordo com os termos da legislação vigente, para o mandato de 2023-2026.

1.2 – O processo de escolha dos conselheiros será coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Coordenação nomeada pela Portaria nº 318/2022 de 21 de dezembro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

### 2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

2.1 – O Conselho do FUNDEB será composto por representações de segmentos sociais, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 202/2021:

- a) Poder Executivo Municipal com 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes;
- b) Professores da educação básica pública do Município com 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- c) Diretores das escolas básicas públicas do Município 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- d) Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município com 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- e) Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município com 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes;
- f) Estudantes da educação básica pública do Município com 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes;
- g) Conselho Municipal de Educação com 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- h) Conselho Tutelar com 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente;
- i) Organizações da sociedade civil com 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes;
- j) Escolas do Campo com 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente.

### 3. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO E ELEIÇÃO

3.1 – O processo de escolha dos membros acontecerá da seguinte forma:

- a) Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelo prefeito municipal na publicação do ato de nomeação do colegiado;
- b) Os representantes dos Professores da educação básica pública, Servidores técnico-administrativos e Escolas do Campo serão indicados



**Tropeiros**

[gabineteibatiba@gmail.com](mailto:gabineteibatiba@gmail.com)

(28) 3543-1654 | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

pelo sindicato da classe através de ofício, acompanhado de ata de reunião da escolha, destinado a Comissão de Acompanhamento e Coordenação até o dia **10 de maio de 2023**;

- c) Os representantes do Conselho Municipal de Educação serão indicados pelo colegiado através de ofício destinado a Comissão de Acompanhamento e Coordenação até o dia **10 de maio de 2023**;
- d) Os representantes do Conselho Tutelar serão indicados pelo colegiado através de ofício destinado a Comissão de Acompanhamento e Coordenação até o dia **10 de maio de 2023**;
- e) Os representantes dos Diretores, Estudantes da Educação Básica Pública, de Pais de Alunos das escolas públicas municipais e organizações da sociedade civil serão escolhidos por votação pelos seus respectivos pares, em assembleias organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, **no dia 11 de maio de 2023, no auditório da Escola Eunice Pereira Silveira, às 19 horas.**

3.2 – Os representantes de Diretores, Pais/Responsáveis e Estudantes que participarão das assembleias de eleição serão indicados por meio de ofício emitido pela direção das Escolas Públicas Municipais destinado a Comissão de Acompanhamento e Coordenação até o dia **10 de maio de 2023**, onde cada unidade de ensino poderá indicar até dois nomes de representante por segmento.

3.3 – Os representantes de Organizações da Sociedade Civil que participarão das assembleias de eleição serão indicados por meio de ofício emitido pela organização interessada em participar, onde cada entidade poderá indicar até dois nomes, destinado a Comissão de Acompanhamento e Coordenação até o dia **10 de maio de 2023**, acompanhado da seguinte documentação conforme estabelecem a Lei Federal nº 14.113 e a Lei Complementar Municipal nº 202/2021:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

- b) Declaração de que não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso (Anexo II).

### 4. DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. – A lista completa dos representantes escolhidos ou indicados ao CACS-FUNDEB de Ibatiba será divulgada no site da Prefeitura de Ibatiba no dia **12 de maio de 2023**.

4.2 - A Comissão de Acompanhamento e Coordenação encaminhará ao Poder Executivo Municipal relatório contendo dados dos membros escolhidos e cópias das atas enviadas pelas instituições ou segmentos representativos para seja formalizada a nomeação por meio de Ato oficial.

4.3 – O local e data da sessão de posse dos eleitos será marcada após a formalização da nomeação.

4.4 – Durante a sessão de posse, o colegiado fará a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário que exercerão esta função durante a vigência total do presente mandato.

4.5 – O período de mandato dos conselheiros escolhidos pelo presente processo se dará até 31 de janeiro de 2026, conforme a regra de transição prevista no § 9º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - As eleições e indicações de que tratam este processo de escolha deverão obedecer aos prazos determinados por este Edital.

5.2 - Os assuntos omissos serão solucionados pela Comissão de Acompanhamento e Coordenação.

5.3 - A Comissão de Acompanhamento e Coordenação deverá ter como documento base para desenvolver suas atividades a Lei Federal nº 14.113, e a Lei Complementar Municipal nº 202/2021 e este Edital.

5.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

Ibatiba, ES, 02 de maio de 2023.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal



*Tropeiros*

[gabineteibatiba@gmail.com](mailto:gabineteibatiba@gmail.com)

(28) 3543-1654 | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

ANEXO I

## ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

| DATA       | ETAPA  |
|------------|--|
| 02/05/2023 | Publicação do Edital   |
| 10/05/2023 | Prazo final para que as Escolas Públicas do Município e as Organizações da Sociedade Civil indiquem seus representantes que participarão da assembleia de votação.         |
| 10/05/2023 | Prazo final para que o Sindicato de Classe, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Educação indiquem seus representantes a serem nomeados para o Conselho do FUNDEB. |
| 11/05/2023 | Assembleia de Eleição dos representantes dos estudantes, dos pais/responsáveis, dos diretores de escolas e de Organizações da Sociedade Civil                              |
| 12/05/2023 | Divulgação da lista completa dos representantes escolhidos ou indicados ao CACS-FUNDEB de Ibatiba  |



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

### ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA COMO BENEFICIÁRIA DE RECURSOS FISCALIZADOS PELO CACS-FUNDEB OU COMO CONTRATADA DA ADMINISTRAÇÃO A TÍTULO ONEROSO**

Declaro que o(a)

.....

*(nome da organização)*

não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso.

Ibatiba, ES .....de maio de 2023.

**Assinatura do(a) Presidente ou representante legal**